

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CONTROLE INTERNO**

**ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

Referência: Processo nº 043095/2015 Empresa de Correios e Telégrafos ECT

O processo em referência versa sobre a contratação para prestação de serviços, celebrado entre Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém e Empresa de Correios e Telégrafos ECT. A prestação refere-se à atividade executada com exclusividade pela contratada, e é de grande relevância para atividade do Secretaria Municipal de Finanças, pertinente a arrecadação do Município. O procedimento encontra suporte na Lei 8.666/1993, sem prejuízo ao Município de Belém.

Cumprida as formalidades legais, não vislumbramos nenhuma motivação ao impedimento da contratação de Empresa de Correios e telégrafos.

Dessa forma, manifesta-se o Controle Interno pela normalidade dos autos, estando o mesmo em CONFORMIDADE com a Lei.

Belém, 4 de abril de 2016.

José Reis da Silva  
Controle Interno